



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 085 DE 30.10.2023

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA REG. PREÇO 026-2023 - P.E. 023-23 - SRP MAT. ESC. PAP. EXPEDIENTE - HADSSON - PUBLICAR
- ATA REG. PREÇO 027-2023 - P.E. 023-23 - SRP MAT. ESC. PAP. EXPEDIENTE - SÃO FRANCISCO - PUBLICAR
- ATA REG. PREÇO 028-2023 - P.E. 023-23 - SRP MAT. ESC. PAP. EXPEDIENTE - CAMPO ATACADO - PUBLICAR

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 042-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 116-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 085

30/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 477.000,00( Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	180.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>180.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>180.000,00</b>
<b>01.10.</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16040000 Transf. Gov Fed. Venc. Ag. Com. Saúde	117.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>117.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>117.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>477.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 477.000,00

**Dotações Anuladas**

**01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

### Dotações Anuladas

<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15010000	Outros REC. não Vinc. 67.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	Outros REC. não Vinc. 40.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 33.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>140.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
1036	EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>180.000,00</b>
<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei 37.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>37.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>117.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>477.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 30 de outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 026/2023 AQUISIÇÃO MATERIAS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE

Proc. Adm. 085/2023

P. ELETRÔNICO 023/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME - CNPJ 37.152.131/0001-02, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME		
CNPJ	37.152.131/0001-02		
Endereço:	Avenida Tiradentes, 36 – Centro – CEP 46438-000		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 99141-9444	
Representante Legal:	Hadsson Gabryel Montalvão da Silva	RG: 14734996-66 SSP/BA	CPF: 063.918.655-66

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....023/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 085/2023.

HOMOLOGAÇÃO : 11/10/2023.

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

LOTE 01						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
1	Adesivo grande motivo infantil para parede da sala de aula, 120x115cm	Stickerts	Unid	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
2	Agenda 2021-2022 Espiral Capa Dura, 202 Folhas	credeal	Unid	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
3	Álcool etílico tradicional, 01 lt	sol	Unid	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
4	Alfinetes cabeça plástica colorido para mapa, cx c/ 50 unidades	iris	Cx	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
5	Almofada p/ carimbo Nº 03, 6,7 x 11 cm	radex	Unid	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
6	Apagador de quadro negro com depósito para giz em madeira, 17x8,5cm	souza	Unid	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	Apagador quadro branco com base plástica, ref. 150N	radex	Unid	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Apontador de lápis simples retangular sem depósito em plástico	leo e leo	Unid	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
9	Balões de látex cores variadas c/50 unidades, Nº 07	idea tex	Pct	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
10	Barbante cru tradicional, rolo com c/184 metros 250g	kora textil	Unid	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	Bloco autoadesivo colorido c/ 4 unidades, c/ 100 fls, 38X50 mm	joccar	Unid	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
12	Bola de isopor natural bran, 05 cm	isofort	Unid	180	R\$ 0,80	R\$ 144,00
13	Borracha escolar 02 cores, ideal p/ grafite, atóxica, 50mm X 16mm X 07mm	zap	Unid	580	R\$ 0,80	R\$ 464,00
14	Borracha branca escolar nº 40, atóxica	leo e leo	Unid	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
15	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	leo e leo	Unid	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
16	borracha verde escolar, ideal p/ apagar grafite, 60mm X 24mm X 10mm	zap	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
17	Caderno espiral capa dura, 48 fls	credeal	Unid	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
18	Caderno espiral c/ 06 materias capa dura, 120 folhas	credeal	Unid	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
19	Caderno espiral de 01 materias capa dura, 96 fls	credeal	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	Caderno desenho grande capa dura, 96 fls, 275x200 mm	credeal	Unid	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
21	Caixa box papelão arquivo morto, 415X19X305	big box	Unid	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
22	Caixa arquivo Morto Polionda 290x175x380mm azul	plast plat	Unid	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
23	Calculadora Eletronica Grande De Mesa 12 Digitos	idea	Unid	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
24	Caneta Esferográfica Cristal Ponta Média 1.0mm	brw	Unid	3500	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

25	Canetas p/ tecido	acrillex	Unid	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
26	Capas para crachás em plástico rígido, 10x6cm	pouch film	Unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
27	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	vmp	Unid	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
28	Clips de metal nº 02/0	chaparrau	Cx	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
29	Clips de metal nº 03/0	chaparrau	Cx	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00
30	Clips de metal nº 04/0	chaparrau	Cx	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
31	Clips de metal nº 08/0	chaparrau	Cx	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
32	Clips plástico para pasta com fecho romeu e julieta	tris	Unid	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
33	Cola Bastão, 20gr	leonora	Unid	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
34	Cola branca, 1/2 kg	maxi	Unid	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
35	Cola branca, 90gr	maxi	Unid	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
36	Cola branca média, 250 gr	maxi	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
37	Cola com glíter, 90 gr	leo e leo	Unid	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
38	Cola de isopor, 40 gr	iris	Unid	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
39	Cola p/ tecido, 40 gr	acrillex	Unid	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
40	Corretivo líquido, 18ml	maxi	Unid	290	R\$ 1,50	R\$ 435,00
41	Elástico látex especial amarelo pct 110 unid	mamuth	Pct	110	R\$ 4,00	R\$ 440,00
42	Elástico para cabelo, pct c/ 100 unid	elastec band	pct	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
43	Emborrachado Eva, 40x48cm	leo e leo	Fls	2770	R\$ 1,57	R\$ 4.348,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.900,00</b>
<b>TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS</b>						

LOTE 02						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
44	Envelope officio A4, cores variadas	SCRITY	Unid	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
45	Envelope pequeno, 130x130mm	SCRITY	Unid	1700	R\$ 0,30	R\$ 510,00
46	Envelope Plástico Officio 4 furos, 0,20 Micras Pacote com 100 Unidades	XINGÔ	Pct	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
47	Envelope médio, 18X24	SCRITY	Unid	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00
48	Estilete estreito, 9mmx80mm	JOCCAR	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
49	Estilete largo, 18MM	JOCCAR	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
50	Extrator de grampo de metal tipo espátula	JOCCAR	Unid	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
51	Fita adesiva estreita colorida, 12mmx10m	EMBALANDO	Unid	320	R\$ 2,00	R\$ 640,00
52	Fita Adesiva estreita Transparente, 12mmx10m	EMBALANDO	Unid	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
53	Fita adesiva larga colorida, 48mm X 40mm	EMBALANDO	Unid	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

54	Fita Adesiva larga Transparente, 48mm X 40mm	EMBALANDO	Unid	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
55	Fita corretiva 4,2mmx12m	delta ofice	Unid	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
56	Fita crepe, 16mm x 50m	adelbras	Unid	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
57	Fita dupla face, 19x5m	adelbras	Unid	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
58	Fita métrica corporal 1,5mt	plastic	Unid	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
59	Giz azul, cx c/ 50 unid	acrilix	Cx	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
60	Giz branco, cx c/ 50 unid	delta	Cx	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
61	Giz colorido, cx c/ 50 unid	delta	Cx	320	R\$ 2,00	R\$ 640,00
62	Giz de cera cx c/ 12 unid	leo e leo	Cx	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
63	Gliter pote com 3 grs	tris	Unid	880	R\$ 0,50	R\$ 440,00
64	Gliter p/ tecido, pct c/ 500gr	tris	Unid	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
65	Grampeador 48 fls	JOCCAR	Unid	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
66	Grampeador Profissional Para Até 100 Folhas	JOCCAR	Unid	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
67	Grampeador nº 527	JOCCAR	Unid	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
68	Grampo 26/6	JOCCAR	Cx	650	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
69	Hidrocor c/ 12 cores (canetinha)	leo e leo	Cx	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
70	Isopor 20 mm	isofort	Fls	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
71	Lápis de madeira c/ borracha	leo e leo	Unid	110	R\$ 0,50	R\$ 55,00
72	Lápis de cor grande c/12 unid	leo e leo	Unid	940	R\$ 3,00	R\$ 2.820,00
<b>LOTE 02</b>						<b>R\$ 28.900,00</b>
<b>VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS</b>						

LOTE 03						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
73	Lápis em madeira preto	leo e leo	Unid	26420	R\$ 0,30	R\$ 7.926,00
74	Lapiseira (grafites) tamanho 0.5mm	brw	Unid	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
75	Lapiseira (grafites) tamanho 0.7mm	brw	Unid	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
76	Livro Ata 100 fls	são domingues	Unid	610	R\$ 12,00	R\$ 7.320,00
77	Livro Ata 200 fls	são domingues	Unid	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
78	Livro Ata 50 fls	são domingues	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
79	Livro protocolo, 100 fls 154X216mm	são domingues	Unid	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
80	Marcador de texto, caneta luminosa ou destaca texto	joccar	Unid	690	R\$ 1,70	R\$ 1.173,00
81	Marcador p/ quadro branco, pincel atômico recarregável	joccar	Unid	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

82	Massa de modelar com 06 cores, 90 gr	leo e leo	Cx	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
83	Mídia virgem de CD	aolin	Unid	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
84	Mídia virgem de dvd	aolin	Unid	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
85	Molha dedo, 12 gr	radex	Unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
86	Palito p/ picolé pct c/ 1000	paraná	Pct	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 29.900,00</b>
<b>VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS</b>						

LOTE 04						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
87	Papel ofício A-4, branco, não reciclado	copimax	resma	5000	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 115.000,00</b>
<b>CENTO E QUINZE MIL REAIS</b>						

LOTE 05						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
88	Papel camurça, 40x60 cm	vmp	Fls	1460	R\$ 2,00	R\$ 2.920,00
89	Papel carbono A4, cx c/ 100 unid	tris	Cx	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
90	Papel cartão, 48X66 cm	vmp	Unid	2780	R\$ 2,00	R\$ 5.560,00
91	Papel Celofone, 85x100 cm	vmp	Unid	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
92	Papel Contínuo, 12" x 9,5"	max print	Unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
93	Papel crepon, 0,48x2,00m	vmp	Fls	1360	R\$ 2,00	R\$ 2.720,00
94	Papel duplex, 48x66cm	vmp	Fls	1100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
95	Papel laminado, 45x59 cm	vmp	Fls	2210	R\$ 2,00	R\$ 4.420,00
96	Papel linho A4, 180 gr	bahia art gráfica	Unid	1410	R\$ 0,40	R\$ 564,00
97	Papel madeira, 63 x 93 mm, 70 g/m²	chambril	Fls	1220	R\$ 1,00	R\$ 1.220,00
98	Papel manteiga A4, 40g	ags	Unid	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
99	Papel metro, 60 Cm X 1,20 Metros 0,30mm	chambril	Fls	2880	R\$ 1,00	R\$ 2.880,00
100	Papel microondulado, 50 x 80cm	vmp	Fls	850	R\$ 2,50	R\$ 2.125,00
101	Papel ofício A-9, branco, não reciclado	copimax	resmas	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
102	Papel ofício colorido A4 (100 folhas)	report	pct	710	R\$ 8,00	R\$ 5.680,00
103	Papel ondulado, 50x80 cm	vmp	Unid	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
104	Papel Presente, 60 cm	aliança	Unid	1800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
105	Papel sanfonado, 50X80 cm	vmp	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
106	Papel seda, 50X70 cm	vmp	Unid	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
107	Papel vergê A4 c/ 25 fls, 120 gr	bahia art gráfica	unid	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

108	Pasta Classificadora Cartão duplo grampo elastico formato 350mmx230mm REF. 1010S	ags	Unid	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
109	Pasta com clipp, material papel cartao, medidas 22 5 x 33 5 cm peso 0.041	ags	Unid	910	R\$ 4,50	R\$ 4.095,00
110	Pasta aba/elástico plástica, lombo de 2,5cm	vmp	Unid	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
111	Pasta aba/elástico plástica, lombo de 4cm	vmp	Unid	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
112	Pasta aba/elástico plástica TP oficio fina A4	vmp	Unid	260	R\$ 5,20	R\$ 1.352,00
113	Pasta A-Z lombo estreito, A4, 2,5 mm	frama	Unid	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>CINQUENTA E OITO MIL REAIS</b>						

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **11/10/2023** vigorando até **10/10/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

## 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

**5. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023**6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
  - 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
  - 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 026/2023**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **11/10/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

Prefeito Municipal

**HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME**

CNPJ 37.152.131/0001-02

Hadsson Gabryel Montalvão da Silva

CPF 063.918.655-66 - RG 14734996-66 SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 027/2023**  
**AQUISIÇÃO MATERIAS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE**

Proc. Adm. 085/2023

P. ELETRÔNICO 023/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA - CNPJ 40.626.373/0001-97, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA		
CNPJ	40.626.373/0001-97		
Endereço:	Avenida Santo Antônio, 101, Centro, CEP 46.445-000		
Cidade Sede:	Carinhanha/BA	Tel. Contato: (77) 99923-9020	
Representante Legal: Raimundo Nonato Pires Magalhães	RG: 91700449 SSP/SP	CPF: 993.325.408-10	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....023/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 085/2023.

HOMOLOGAÇÃO : 11/10/2023.

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 027/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023

LOTE 06						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
114	Pasta A-Z lombo largo, A4, 70 mm	frama	Unid	650	R\$ 20,50	R\$ 13.325,00
115	Pasta Catalogo A4, Com 50 Envelopes Plastico	dac	Unid	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80
116	Pasta classificadora papel c/ grampo cod 0204.T - 480 grs	dello	Unid	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
117	Pasta com canaleta A4 cristal	aloplast	Unid	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
118	Pasta dobrada plástica c/ grampo A4	aloplast	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
119	Pasta em L A4 0,15 micras, plástica	aloplast	Unid	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
120	Pasta officio (acrílico)	aloplast	Unid	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
121	Pasta officio (papel)	bahia a grafica	Unid	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
122	Pasta papelão A4 comum, aberto	bahia a grafica	Unid	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
123	Pasta sanfonada A4 cristal c/ elástico, 31 divisões	plascony	Unid	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
124	Pasta sanfonada pequena cristal c/ elástico, 31 divisões	plascony	Unid	130	R\$ 30,60	R\$ 3.978,00
125	Pasta Suspensa A4 plástica c/ grampo	aloplast	Unid	2000	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
126	Pastas com elástico A4, Papel	aloplast	Unid	1180	R\$ 3,20	R\$ 3.776,00
127	Pen drive 08 GB	multilaser	Unid	25	R\$ 30,32	R\$ 758,00
128	Pen drive 16 GB	multilaser	Unid	25	R\$ 42,60	R\$ 1.065,00
129	Percevejo Latonado, cx c/ 100 unidades	jocar/leonara	Cx	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
130	Perfurador médio, 20 folhas	jocar/leonara	Unid	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
131	Perfurador de Mesa Grande 100 fls	cavia	Unid	50	R\$ 79,40	R\$ 3.970,00
132	Pinceil atômico ponta chanfrada	jocar/leonara	Unid	580	R\$ 3,09	R\$ 1.792,20
133	Pincel compacto c/ 12 und (canetinha)	leo e leo/leono	Unid	440	R\$ 8,50	R\$ 3.740,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 51.200,00</b>
<b>CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS</b>						

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 027/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **11/10/2023** vigorando até **10/10/2024**.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

### 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023

- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

**5. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

**6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 027/2023**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/BA para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **11/10/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

Prefeito Municipal

**MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA**

CNPJ 40.626.373/0001-97

Raimundo Nonato Pires Magalhães Junior

CPF 798.040.555-20 - RG 09.888.936-22 - SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 028/2023**  
**AQUISIÇÃO MATERIAS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE**

Proc. Adm. 085/2023

P. ELETRÔNICO 023/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ 40.553.425/0001-42, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA		
CNPJ	40.553.425/0001-42		
Endereço:	Rua Esbaldino Staudt, nº 197, bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-00		
Cidade Sede:	Feliz/RS	Tel. Contato: (51) 3637-2900	
Representante Legal: José Ricardo Stroehler	RG: 4079114684 SSP/RS	CPF: 003.265.490-13	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....023/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 085/2023.

HOMOLOGAÇÃO : 11/10/2023.

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 028/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023

LOTE 07						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
134	Pincel nº 00 p/ pintura	Mercosul	Unid	40	R\$ 1,78	R\$ 71,20
135	Pincel nº 06 p/ pintura	Rio	Unid	210	R\$ 1,59	R\$ 333,90
136	Pincel nº 08 p/ pintura	Rio	Unid	210	R\$ 1,93	R\$ 405,30
137	Pincel nº 10 p/ pintura	Rio	Unid	210	R\$ 13,93	R\$ 2.925,30
138	Pincel nº 12 p/ pintura	Rio	Unid	210	R\$ 2,50	R\$ 525,00
139	Pincel p/ quadro branco recarregável	Master	Unid	520	R\$ 4,19	R\$ 2.178,80
140	Pistola aplicadora de cola quente fina de 7,4 mm - 40w, Bivolt	Onda	Unid	200	R\$ 15,56	R\$ 3.112,00
141	Pistola aplicadora de cola quente grossa de 11,3 mm - 40w, Bivolt	Onda	Unid	200	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
142	Plástico adesivo estampado, 45 cm	Vmp	Mts	160	R\$ 5,63	R\$ 900,80
143	Plástico adesivo transparente, 45 cm	Polifix	Mts	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
144	Plástico para embalagem c/ zíper, polipropileno, 18x25 cm, 5kg	Passarela	Mts	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
145	Porta lápis/clips/ papel - cj triplo de metal telado	Yins	Unid	60	R\$ 12,12	R\$ 727,20
146	Porta-caneta de metal telado	Yins	Unid	60	R\$ 7,74	R\$ 464,40
147	Porta-objetos de metal telado	Yins	Unid	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
148	Prancheta acrílica tamanho ofício A4	Waleu maxcrl	Unid	100	R\$ 13,04	R\$ 1.304,00
149	Refil Cola quente (Fino), 7,4 mm	Rend	Unid	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
150	Refil Cola quente (Grosso), 11,3 mm	Rend	Unid	900	R\$ 1,41	R\$ 1.269,00
151	Régua alumínio 30 Cm	Lapispel	Unid	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
152	Régua cristal 30 cm	Waleu maxcrl	Unid	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
153	Régua Cristal 50 cm	Waleu maxcrl	Unid	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023

154	Régua cristal 90 cm	Waleu maxcrl	Unid	50	R\$ 5,38	R\$ 269,00
155	Régua de madeira 50 cm	Cagama	Unid	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
156	Relógio analógico de parede, 26 cm de diâmetro	Idea	Unid	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
157	Stêncil de letras ou desenhos azul em plástico	Passarela	Unid	1500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
158	Stêncil de letras ou desenhos Colorido em plástico	Passarela	Unid	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
159	Tesoura p/ picotar em aço inox 15 cm, cabo de plástico	Onda	Unid	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
160	Tesoura grande em aço inox 20 cm, cabo de plástico	Rio	Unid	120	R\$ 7,15	R\$ 858,00
161	Tesoura pequena 12 cm - ponta arredondada	Onda	Unid	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
162	Tinta guache grande, 250 ml	Pira	Unid	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
163	Tinta guache sortida, cx c/ 06 unidades	Pira	Cx	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
164	Tinta p/ tecido, 37 ml	Colors tek	Unid	450	R\$ 3,44	R\$ 1.548,00
165	Tinta para carimbo, 42 ml	Japan stamp	Unid	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
166	Tinta para pincel atômico, 37ml	Japan stamp	Unid	430	R\$ 3,60	R\$ 1.548,00
167	Tinta para pincel de quadro branco, 20 ml	Onda	Unid	540	R\$ 4,71	R\$ 2.543,40
168	TNT (metro), 1,40 m de largura	Sf	Mts	2700	R\$ 1,66	R\$ 4.482,00
169	Tubo refil de grafite 0.5mm	Smart	Unid	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
170	Tubo refil de grafite 0.7mm	Apex	Unid	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 49.899,80</b>
<b>QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>						

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **11/10/2023** vigorando até **10/10/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

**4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 11/10/2023 – Vencimento 10/10/2024.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 023/2023 – Proc. Adm 085/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
  - 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
  - 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2023 - P. ELETRÔNICO 023/2023  
A.R.P. 028/2023**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/BA para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **11/10/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

Prefeito Municipal

**CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**

CNPJ 40.553.425/0001-42

José Ricardo Stroehner Junior

CPF 003.265.490-13 - RG 4079114684 SSP/RS

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Fundo Municipal de Assistência Social de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.** Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **042/2023**, formalizado através do Processo **091/2023** pela Comissão Permanente de Licitações, com base na lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Objeto:** contratação de empresa, para fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob N° 03.417.743/0001-50**, localizada na Rua Dr. José Humberto Nunes, 1653, São Francisco, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). IUIU(BA), 17 de outubro de 2023. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 116/2023.** Em cumprimento às disposições do inciso II, art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários, com onze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 03.417.743/0001-50**, no valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 17/10/2023 – Vigência: 17/10/2023 a 31/12/2023 – Dotação Orçamentária: 01.11.2.040/3.3.90.30.00; 01.11.2.040/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 091/2023 – Dispensa de Licitação 042/2023**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Daltro Aparecido Dos Santos – Sócio Adm.; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.